



ATA N.º 18/2018

A um de agosto de dois mil e dezoito, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

João Paulo Goulão Campos

António Francisco Correia Traguedo

Delfina Bárbara dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A Sr^a Presidente, declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de Aprovação da ata nº 17 de 18/07/2017

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata nº 17, da reunião realizada a 18 de julho do corrente ano.

Na sua apreciação foi dispensada a sua leitura por ter sido, antecipadamente, distribuída a todos os membros presentes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

A Sra. Presidente começou por propor que à Ordem de Trabalhos distribuída a todos os membros fossem acrescentados três pontos, em virtude de a próxima reunião ser apenas no final do mês, devido ao feriado de 15 de agosto:



- 1.5. Zona Industrial de Arraiolos – Reversão/Aquisição de lote;
- 2.3. Protocolo de Cooperação – Trilho;
- 3.1. Abertura de Concurso Público – Construção e requalificação da rede pedonal de ligação do Bairro da Cruz da Barreta aos Equipamentos públicos em Arraiolos.

A proposta foi aceite, por unanimidade.

A Sra. Presidente entregou ao Sr. Vereador António Traguedo os balancetes e as contas solicitadas do primeiro e segundo trimestre de 2018, ficando a faltar o ano de 2017.

O vereador Jorge Macau convidou o Vereador António Traguedo, a visitar o Estaleiro Municipal, durante a semana corrente. Tendo o mesmo informado que não seria possível nesses dias, ficando de agendar nova data.

O Sr. Vereador António Traguedo questionou sobre os critérios para atribuição de subsídios às Associações de reformados. Ao que a Sra. Presidente respondeu, que são as Associações que enviam o pedido de apoio, e, não tendo enquadramento as IPSS no Regulamento em vigor no Município, a Câmara analisa e atribui o subsídio. Mais informou, que está a ser elaborada uma proposta de regulamento que enquadre as IPSS.

O Sr. Vereador António Traguedo, enalteceu a iniciativa da visita do Grupo Parlamentar do PCP, com o objetivo de apresentar às empresas de Tapetes, o projeto de Lei que aprova os Estatutos do Centro para a Promoção e Valorização do Tapete de Arraiolos, respondendo a Sra. Presidente que há muito tempo que o PCP tem tido intervenção no processo para a criação do Centro para a Promoção e Valorização do Tapete de Arraiolos sendo mesmo o único, que até ao momento tem feito pressão para a aplicação da lei aprovada em 2002.

O Sr. Vereador António Traguedo solicitou à Câmara que colocasse uma rampa na Rua do Vale Couvo na Igreja, na casa da D. Marlene. O Sr. Vereador Jorge Macau respondeu que essa situação já estava concretizada.

II - ORDEM DO DIA

1. Administração Financeira:

1.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de trinta e um de julho de dois mil e dezoito, cujo total de disponibilidades é de 1,811.340,50€ (um milhão, oitocentos e onze mil, trezentos e quarenta euros e cinquenta cêntimos), sendo: *dotações orçamentais* – 1,762.632,96€ (um milhão, setecentos e sessenta e dois euros, seiscentos e trinta e dois euros e noventa e seis cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 48.707,54€ (quarenta e oito mil, setecentos e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos).

1.2. AQUISIÇÃO DE IMÓVEL:

Presente à reunião, informação da DAF, que propõe a aquisição de prédio urbano localizado em Arraiolos, na Avenida 1º de Maio, com a área coberta de 528,00m², inscrito sob o artigo matricial nº 742 Matriz Predial



Urbana de Arraiolos, livre de qualquer ónus, propriedade de Joaquim Durão Paulo, residente em Alter do Chão, pelo valor de 30.000,00€.

A proposta foi aprovada por unanimidade, dando pelos poderes à Sra^a Presidente da Câmara para outorgar a respetiva escritura de compra e venda.

1.3. RELATÓRIO APÓS AUDIÊNCIA PRÉVIA DE EMPRÉSTIMO – RATIFICAÇÃO:

A Câmara ratificou, por unanimidade o despacho exarado pela Sr^a Presidente, datado de 25/07/2018, conforme proposta do júri, relativo ao relatório após audiência prévia para contratação de empréstimo de médio/longo prazo até ao montante de 548.020,00€ (quinhentos e quarenta e oito mil e vinte euros), para os seguintes investimentos “Remodelação para Casa Mortuária do Edifício da Antiga Escola do Outeiro de S. Francisco” e “Construção de Pista no Campo Cunha Rivara” na freguesia e concelho de Arraiolos.

A audiência prévia efetuada às instituições de crédito: Millenium BCP, Caixa Geral de Depósitos, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo e Banco Euro BIC, nos termos dos artigos 100º e 101º do código do Procedimento Administrativo, resultou em considerações apresentadas por escrito pelo Banco Euro BIC, que violam a alínea a) do nº 7 do artigo 49º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, uma vez que como garantia é exigida uma livrança, e nos termos da legislação referida, é vedado aos municípios a subscrição de livranças. O argumento apresentado de desconhecimento do imperativo legal não justifica a readmissão da proposta apresentada. Como a audiência prévia não introduziu qualquer alteração, a adjudicação à Caixa Geral de Depósitos torna-se definitiva.

1.4. MINUTA DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO:

Tendo em conta a informação do serviço da DAF, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato de Abertura de Crédito no montante de 548.020,00€ (quinhentos e quarenta e oito mil e vinte euros), a celebrar com a Caixa Geral de Depósitos, Instituição a quem foi adjudicado o financiamento e está conforme as condições pretendidas pela Câmara, sendo assim aprovadas as cláusulas contratuais.

Foram ainda conferidos pelos poderes à Sr^a Presidente para outorgar o competente contrato, a enviar ao Tribunal de Contas para aprovação.

1.5. ZONA INDUSTRIAL DE ARRAIOLOS – REVERSÃO/AQUISIÇÃO DE LOTE:

Apresentada à reunião informação da DAF, relativa a sentença do processo Ambilogos – Equipamentos Industriais, Lda., que decretou a reversão do lote de terreno nº 12 da Zona Industrial de Arraiolos, descrito no registo predial de Arraiolos, sob o nº 1721/20020801, e o cancelamento dos registos de penhora e hipotecas que haviam incidido sobre o prédio. A sentença ordenou ainda a devolução da quantia de 10.433,30€ (dez mil,